



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 04410231.000101/2025-15

ADITIVO N° 01/2025 - PPGCN

Retificação - Edital 01/2025 - PPGCN.

A Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais - PPGCN Profa. Dra. Anne Gabriella Dias Santos Caldeira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE retificar os itens abaixo, relativos ao EDITAL 01/2025 - PPGCN:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Quadro 01, item 08 - Documentação necessária a ser apresentada no ato da Inscrição.

Onde se lê: "Diplomas (Frente e Verso) de curso de Graduação e de Mestrado emitidos por Instituição de Ensino Superior (IES)", **leia-se:** "Diploma (Frente e Verso) de curso de Graduação e Diploma (Frente e Verso) de curso de Mestrado (na ausência do Diploma de Mestre, será aceita cópia da ATA de defesa e histórico acadêmico) emitidos por Instituição de Ensino Superior (IES)".

Art. 2º Fica RETIFICADO o item 11, DA MATRÍCULA.

Onde se lê: "A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso de Doutorado em Ciências Naturais somente se concretizará pelo seu registro de matrícula na Secretaria de Pós-Graduação", **leia-se:** "A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso de Doutorado em Ciências Naturais somente se concretizará pelo seu registro de matrícula na Secretaria de Pós-Graduação. Caso não apresente os diplomas (conforme quadro 01) no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula.

Mossoró-RN, 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Gabriella Dias Santos Caldeira, Vice-Coordenador(a) da Unidade**, em 14/07/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35021825** e o código CRC **563DCB0C**.